



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (53ª) SESSÃO, SENDO A TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/ UFVJM – CAMPUS UNAÍ.

Às dezesseis horas do dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 12 do Instituto de Ciências Agrárias, verificado o *quórum*, teve início a quinquagésima terceira (53ª) sessão, sendo a trigésima sexta (36ª) sessão ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA, devidamente convocada no dia sete do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, através do processo SEI no 23086.017803/2022-10, sob a presidência do Professor Denis Leocádio Teixeira e Vice-Presidência da professora Hellen Pinto Ferreira Deckers, contando com a presença dos membros representantes docentes: Marcelo Bastos Cordeiro, Rafael Faria Caldeira, Maurício Cezar Resende Leite Júnior, Leandro Ribeiro Andrade Belo e discente Luiz Gustavo Alves Caldeira. Ao cumprimentar todos os presentes o Sr. Presidente apresentou a pauta da presente reunião, sendo aprovada por unanimidade. **ABERTURA: I – EXPEDIENTE – II – APROVAR: Ata da 49ª sessão:** Ata aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA – ASSUNTO DE PAUTA – Assunto 01: Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto:** O Sr. Presidente informa que é o substituto para o professor André, a contratação será a partir de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, informa ainda que é necessário definir área de conhecimento, disciplinas e titulação. Para a área e disciplinas ficou definido Ciências Agrárias/Topografia; Sensoriamento Remoto; Geoprocessamento; Estradas; Fotogrametria Básica; Topografia de Precisão e Locações. Titulação: Graduação em Engenharia ou Geografia ou Agronomia com Mestrado em qualquer área do conhecimento. O contrato poderá vigor até 30 de outubro de 2023, com possibilidade de prorrogação. Como presidente da banca do processo seletivo, professor Fabrício da Silva Terra, e os membros Hermes Soares da Rocha e Denis Leocádio Teixeira. Aprovado por unanimidade. **Assunto 02: Calendário de reuniões 2023:** O Sr. Presidente informa que o calendário poderá sofrer alterações. Janeiro 23/01 Segunda-feira 14:00, Fevereiro 10/02 Sexta-feira 14:00, Março 22/03 Quarta-feira 08:00, Abril 17/04 Segunda-feira 14:00, Maio 17/05 Quarta-feira 08:00, Junho 19/06 Segunda-feira 14:00, Julho 14/07 Sexta-feira 14:00, Agosto 16/08 Quarta-feira 08:00, Setembro 18/09 Segunda-feira 14:00, Outubro 20/10 Sexta-feira 14:00, Novembro 22/11 Quarta-feira 08:00, Dezembro 11/12 Segunda-feira 14:00. Aprovado por unanimidade. **Assunto 03: Prorrogação de Concurso Edital Nº 006 de 11 de fevereiro de 2020:** O assunto ficará para discussão na próxima reunião do colegiado. Aprovado por unanimidade. **Assunto 04: Retificação das Normas das Atividades Complementares do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental:** O Sr. Presidente informa que parte do documento foi aprovado na reunião passada, ao analisar descobriu-se que faltou limitar a carga horária por grupo. De acordo com a resolução é necessário que o discente pontue pelos menos em três grupos. O Colegiado aprovou as normas das Atividades Complementares com cinco votos a favor e uma abstenção, considerando que o discente deverá integralizar no máximo quarenta horas por grupo. **Assunto 05: Plano de Ação da Coordenação:** Assunto será discutido na próxima reunião do colegiado. **Assunto 06: Proposta de regularização de calendário acadêmico (Processo SEI 23086.0174132022-40):** A proposta consiste na elaboração de um calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2023, que deverá ser executado a partir de março/abril do ano civil de 2023. Dessa forma, o primeiro semestre letivo de 2023 será executado conjuntamente com o segundo semestre letivo de 2022. Os processos seletivos para ingresso no referido semestre já ocorreram, estando em andamento apenas os processos de matrícula. Proposta aprovada por unanimidade. **Assunto 07: "Não oferta da disciplina EAA031 - Tecnologia em Agricultura de Precisão, como eletiva sem pré-requisito para o curso de Agronomia". (Solicitação do discente Luiz Gustavo Alves Caldeira):** Não houve representação discente e por esse motivo o assunto não foi discutido. Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que o professor responsável pela disciplina de Física Experimental conseguiu adquirir o equipamento para as aulas práticas e a disciplina poderá ser ofertada como obrigatória. Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, Vanessa de Jesus

Toledo Avelar, Assistente em Administração, e pelo Presidente deste Colegiado. Unai – MG, quatorze de dezembro dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Servidor (a)**, em 29/04/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Leocadio Teixeira, Presidente de Colegiado**, em 29/04/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059913** e o código CRC **A52E932F**.